



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Av. J-02 c/ J-17, Qd. 35. Lts. 01/04, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia (GO). CEP 74.952-180. Fone: 3625-8000

PORTARIA Nº 02/2017

O Doutor Marcelo Gentil Monteiro, Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Silvio Romero de Souza Lima, Analista Judiciário, mat.GO80309; Alessandra Nogueira Santos Tormin, Técnico Judiciário, mat. GO709-03, e Tales Alberto dos Reis, Analista Judiciário, mat. GO712-03, para, sob a presidência do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, comporem a Comissão responsável pelo V Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Direito, visando a formação do cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária, bem como ao acompanhamento do aludido certame;

II – INCUMBIR a Comissão pelas atividades pertinentes à:

- a)** elaboração do Edital da Seleção;
- b)** apuração das médias do histórico escolar;
- c)** divulgação dos resultados da seleção;
- d)** decisão sobre os recursos, porventura, interpostos;
- e)** adoção de outras providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2017.

Marcelo Gentil Monteiro
Juiz Federal Substituto no exercício da
Diretoria da Subseção Judiciária